PROJETO DE LEI /1983

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO MÉDICO HOSPITALAR COM ENTIDADES CONGÊNERES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 12 de Julho de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

DOC: 1743104127